



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 220/2011

Data: 24.10.2011

Ementa: exonera a Servidora Clarice Maria Dalla Costa Macedo, do cargo de Professora Regente, em razão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando sob nº 2011006511 de 28.09.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor Regente, admitida em 16.06.1986, em razão de aposentadoria voluntária, a Servidora **CLARICE MARIA DALLA COSTA MACEDO**, CI/RG n.º 4.141.342-5 - SSP/PR, a partir de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, até então ocupado pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.10.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3204 DE 25.10.2011 – P. 28